



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CAMPUS CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 02/2020 - Colegiado do Câmpus Chapecó

Aprovar o PPC e a autorizar a oferta do Técnico em Eletroeletrônica – IFSC, do Câmpus Chapecó.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS CHAPECÓ no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do Câmpus Chapecó e demais legislações pertinentes,

Considerando a Instrução Normativa nº 17, de 08 de Novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão do Plano Anual de Trabalho 2020 do Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC,

Considerando o Art. 11, inciso IV, do Regimento Interno do Câmpus Chapecó, que estabelece as competências do Colegiado Executivo do IFSC - Câmpus Chapecó,

Considerando a apreciação pelo Colegiado Executivo do Câmpus Chapecó, na 1ª Reunião Ordinária do dia 12 de Março de 2020,

Resolve:

Art 1º Aprovar o Projeto Pedagógico de curso e autorizar a oferta do Técnico em Eletroeletrônica do IFSC, do Câmpus Chapecó.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Chapecó, 12 de Março de 2020.

ILCA MARIA FERRARI GHIGGI
Presidente do Colegiado IFSC – Câmpus Chapecó